

A QUESTÃO DA POSSE DA TERRA, OS CONFLITOS E AS DISSIDÊNCIAS NO PONTAL DO PARANAPANEMA

Edvaldo Carlos de Lima

edvaldo.edvlima@gmail.com

Professor da UFPB - Universidade Federal da Paraíba – CCEN/Centro de Ciências Exatas e da Natureza - Campus I – Departamento de Geociências - Cidade

Universitária Telefone: 083 3216 7432 FAX: 083 3216 7277

<http://www.ccen.ufpb.br> E-mail: diretoria@ccen.ufpb.br

58059-900 - João Pessoa/PB – Brasil

C.G.C. – 24.098.477/0004-62

RESUMO

A estrutura fundiária da região do Pontal do Paranapanema configurou se num complexo processo de ocupação que, histórica e geograficamente, singularizou se pela grilagem de terras por latifundiários.

A região localiza-se no extremo oeste paulista e está composta por 32 municípios. Abrange um total de quase 1.000.000 hectares ocupados irregularmente, dos quais 444.000 hectares foram terras declaradas devolutas pelo Instituto de Terras de São Paulo (ITESP).

A partir do final da década de 80 iniciam-se as ações políticas dos Movimentos Sociais de Luta pela Terra e pela Reforma Agrária (MOSLUTRA) contra os latifúndios improdutivos no Pontal. A luta pela terra e pela Reforma Agrária toma uma nova forma: a ocupação por acampamentos. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) foi o primeiro a organizar trabalhadores e trabalhadoras, mobilizando-os para a ação política em diversas formas de ocupação.

Dentro desse conflito entre as classes envolvidas, latifundiários e trabalhadores sem-terra, surgem também as dissidências originadas pelos conflitos internos ao Movimento como um todo. Em 1998, surge o Movimento dos Agricultores Sem Terra (MAST), principal marco de dissidência do MST no Pontal do Paranapanema. No mesmo ano, no interior do MAST surge o Movimento Unidos Sem Terra (MUST), que não sobreviveu autonomamente por muito tempo. Os trabalhadores dissidentes uniram-se novamente às fileiras do próprio MAST e a outros movimentos que foram se configurando na região.

Constatamos neste trabalho que as dissidências no interior dos MOSLUTRA surgem principalmente por divergências político-ideológicas entre as lideranças e os próprios trabalhadores. A partir das dissidências surgem os novos movimentos que reivindicam terra para fins de Reforma Agrária, porém as formas de luta são diferenciadas e respondem a concepções determinadas de Reforma Agrária, subsidiadas por posicionamentos político-partidários próximos à Social Democracia e/ou por éticas religiosas de diversas Igrejas Protestantes.

Até o momento, o Estado brasileiro desenvolveu tão só políticas públicas paliativas que não condizem com a concepção de uma Reforma Agrária estrutural, configurando o que veio a se denominar de Reforma Agrária de Mercado do Banco Mundial (BM). E esta morosidade na resolução da questão agrária é ponto crucial do conflito das dissidências dos MOSLUTRA.

Palavras-chave: *Movimentos Sociais; Luta pela Terra; Reforma Agrária; Dissidências; Ocupação; Acampamento.*

1.1. - Luta e mobilização social dos trabalhadores no campo

A classe trabalhadora no campo, no Brasil e no mundo¹, continua organizando-se em torno da luta pela posse da terra com fins de uso social. Hoje, como evidencia a epígrafe de abertura desse capítulo, a qual nos permite defender o posicionamento de que os movimentos sociais envolvidos na luta pela terra e pela Reforma Agrária representam o que há de mais moderno hoje no Brasil, como nos indica Oliveira (2003, p.242).

A pressão no campo aumentou, especialmente a partir de 1995 com o surgimento de um grande número de novas frentes de luta pela terra, além do MST, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e os seringueiros. Para Oliveira (2003, p.243), isto é a mostra inequívoca de que existe uma mobilização social no campo maior que a do MST, sendo que “isto precisa ser compreendido pelos intelectuais, pelos governantes, pelas elites e pela mídia”.

¹ Mostra disso é a Via Campesina, movimento internacional que coordena organizações de trabalhadores no campo, mulheres e comunidades indígenas em todo o mundo.

Porém, ainda é o MST que reúne o maior número de famílias acampadas e assentadas no âmbito de seu projeto político o qual, ainda sendo um interlocutor do Governo “Lula”, desafia o Estado através da sua ferramenta de luta política mais eficaz: a ocupação de terra.

Contudo, o que une os trabalhadores sem-terra nesses movimentos é a concepção de uma organização social que parte das suas necessidades e carências materiais e da falta de opção no campo e na cidade. As conseqüências do desemprego estrutural e a inclusão precária fazem com que muitos trabalhadores sejam submetidos à exclusão social e à segregação espacial na periferia dos centros urbanos, sendo estes os condicionantes que mobilizam e ampliam as fileiras dos movimentos sociais no campo dia após dia.

Assim, as causas primeiras que conduzem os trabalhadores às mobilizações são: as contradições do capitalismo que se expressam na expropriação, na exploração e na subordinação do trabalho. No caso presente, referimo-nos ao trabalhador sem-terra, que tem seu trabalho precarizado pelos processos de expropriação e exploração. Neste sentido, o trabalho regido pela produção capitalista é mercadoria precarizada, por conseqüência da acumulação dessa mercadoria chamada trabalho. Marx afirma que “A riqueza das sociedades onde rege a produção capitalista configura-se em imensa acumulação de mercadorias, e a mercadoria, isoladamente considerada, é a forma elementar dessa riqueza”. (MARX, 2001, p. 57). O trabalho também se insere nessa regra mercadológica, porque também é utilizado como valor-de-troca.

Diante dessa lógica, é necessário entendermos as contradições desse modelo econômico superando a idéia do capitalismo como “condição natural da humanidade, que se harmoniza com as leis da natureza e as inclinações humanas fundamentais” (WOOD, 2001).

Os MOSLUTRA² resultam de um conjunto de decorrências históricas, sendo que alguns, como o MST, desarticulam toda a estrutura social e espacial construída no território do latifúndio, quando ocupado. Isso significa que, longe de ser

² Vale lembrar que os Movimentos Sociais de Luta pela Terra e pela Reforma Agrária estão divididos em duas frações divergentes, MST e MAST, com propostas de Reforma Agrária diferenciadas. Neste sentido é válido denominá-los de MOSLUTRA.

nefasto, o suposto “desvio” das leis naturais do sistema é, no caso, o fator de esperança. Atrelado a isto o Estado no Brasil, através das suas instâncias de representação, nunca apresentou alternativa que viabilizasse uma política efetiva de Reforma Agrária. Para Oliveira (1996, p. 54), fica claro que “A posição do Estado tem sido a desarticulação desses movimentos. Quer pela ação repressiva, quer pela sumária ignorância dos acontecimentos, o Estado tem atuado de modo a tentar conter seus avanços”.

Com estes pressupostos, iniciamos a reflexão sobre a mobilização social no campo, atendendo à necessidade e demanda explícita, emergencial e também potencial, dos trabalhadores sem-terra por construir espaços de lutas com suas identidades próprias. Neste sentido, entendemos que os MOSLUTRA simbolizam espaços políticos que objetivam transformar a ordenação territorial da sociedade pautada na lógica excludente do capital. Os trabalhadores sem-terra são os agentes sociais que na atualidade inserem as suas “pegadas” no território de poder do latifúndio, alterando constantemente a sua dinâmica territorial e construindo novas territorialidades: as ocupações, os acampamentos e os assentamentos rurais que têm origem nas suas lutas. Esta geografia nos mostra como os ativistas da luta pela terra se expressam contra as formas espaciais da sociedade do capital e, destacadamente, contra o destino de exclusão e miséria dos “desenraizados do mundo rural”. Como observa Martins (2000, p.16):

o capitalismo globalizado trouxe enormes benefícios para as elites, a classe média e a elite da classe trabalhadora. Mas abandonou na beira da estrada do progresso multidões de deserdados e sem destino, mergulhados em formas perversas de sobrevivência. São os indevidamente chamados de excluídos, porque inclusos foram nas funções residuais e subalternas da cloaca de um sistema econômico que não parece ter como funcionar e sobreviver sem iniquidades e injustiças.

Nossa análise aponta, especificamente, os trabalhadores sem-terra que se organizam sob um projeto de superação do latifúndio visando a Reforma Agrária no Pontal do Paranapanema. Isso implica identificar, para submeter à análise, aos diferentes grupos sociais organizados que conformam as diferentes formas de mobilização social na região.

O mapa de divisão municipal do Pontal do Paranapanema (Figura 1) mostra a espacialização³ e territorialização dos MOSLUTRA. Nele observamos que, dos 32 municípios que formam o Pontal do Paranapanema, apenas no município de João Ramalho não há presença de MOSLUTRA, no período de análise. Ao falar de presença, nos referimos à atuação dos movimentos em forma de ocupações, acampamentos e assentamentos.

Dos 31 municípios restantes, 24 têm a presença do MST. Sendo 13 assentamentos e 11 acampamentos. Os assentamentos do MST estão distribuídos em 13 municípios e os acampamentos estão presentes em 11 municípios. O MAST aparece isolado com acampamento em 5 municípios e com o MST aparece em apenas 2 (Presidente Epitácio e Euclides da Cunha Paulista), também em acampamento.

Quadro 1 – Ocorrência de MOSLUTRA por município no Pontal do Paranapanema 2005

OCORRÊNCIA DOS MOSLUTRA	Nº de Municípios
Sem ocorrências	01
Assentamentos só do MST	13
Acampamentos só do MST	11
Acampamentos do MST e do MAST	2
Acampamentos só do MAST	5

Fonte: LIMA, E. C. Trabalho de Campo, 2005.

No município de Presidente Epitácio, encontramos acampamentos de seis movimentos diferenciados que são agregados e dissociados do MAST. São eles: MAST, MST, UNITERRA, ARST, MNF e MTV.

Na Figura 1 observa-se também a presença de outros movimentos, já descritos anteriormente, que também lutam pela terra e pela Reforma Agrária na região. O Movimento dos Agricultores Sem Terra (MAST) atua em 7 municípios, sendo que em 5 municípios foram registrados acampamentos apenas deste movimento. Os demais municípios são locais que agregam as sedes políticas do movimento, ou seja, nas próprias residências dos líderes.

³ Por espacialização entendemos “a participação de trabalhadores que já viveram a experiência da ocupação em diversos lugares e regiões, e como militantes espacializam essas experiências, trabalhando com a organização de novas ocupações, territorializando a luta e o movimento na conquista de novas frações do território – o assentamento -, a terra de trabalho”, (FERNANDES, 2001, p. 69). Essa conquista é consolidada a partir da luta por novos espaços e novos lugares, adquirida por novas experiências desenvolvidas, novas formas de luta, de maneira que transforme a realidade do território. Esses processos de luta tanto do MAST como do MST, são ações políticas que diferem em forma e em conteúdo, mas com o mesmo objetivo, a Reforma Agrária.

O conflito por terra no município de Euclides da Cunha Paulista é liderado pelo MAST e MST, com um total de 350 famílias acampadas entre ambos, ou seja, existem dois acampamentos: o Mário Covas e Olga Benário. Em Presidente Epitácio, além desses dois movimentos, encontramos também a UNITERRA (União pela Terra e Fome Zero), o MTV (Movimento Terra Viva), a ARST (Associação Renovada Sem Terra), o MNF (Movimento Nova Força) e o MTRSTB (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra do Brasil), porém é o MST que em um só acampamento reúne 4010 famílias de trabalhadores.

Através das Figuras 2 e 3 podemos observar que dos 32 municípios do Pontal, 11 registram conflitos pela terra e visam a regularização das áreas devolutas. Segundo Sérgio Nogueira Barhum, procurador do Estado que estudou parte das ações discriminatórias⁴ das terras devolutas na região, há um total de 50 ações discriminatórias em andamento, o que corresponde a 350 mil hectares de terras disponíveis para a Reforma Agrária. Segundo o procurador, cada uma dessas ações pode durar entre dez ou mais anos para serem julgadas. Isso ocorre por uma série de complexidades relacionadas ao modelo de formação da propriedade privada da terra no Brasil, porque historicamente todas as terras já foram públicas. Esse assunto será abordado no capítulo dois.

Na região do Pontal, há aproximadamente um milhão de hectares de terras devolutas e improdutivas⁵, ou seja, são terras que não sendo próprias e nem aplicadas ao uso público, não se incorporaram ao domínio privado de forma legal, tendo em vista também que estas terras não atendem aos requisitos propostos na Constituição para terras produtivas.

Ademais, se levarmos em conta que no último censo sobre desenvolvimento realizado pelo IBGE (1996), a região do Pontal ostenta os índices de pobreza mais elevados de todo o Estado de São Paulo, somente superados pelo Vale do Ribeira também no Estado de São Paulo. Nesse sentido a luta pela terra e pela Reforma Agrária e a resistência dos MOSLUTRA se faz inquestionável.

⁴ O termo jurídico “ação discriminatória” refere-se a uma ação que tem por finalidade tornar possível o conhecimento das propriedades públicas, de particulares e de terras devolutas que compõem o conjunto de elementos constitutivos do problema fundiário em questão.

⁵ Informações disponíveis em: www.mst.org.br. Acesso aos 28/06/05.

Neste cenário, cabe destacar o MST como pioneiro em levantar a bandeira de luta e resistência. O Movimento surge da força política da classe trabalhadora em oposição e resistência às políticas agrícolas dos governos militares. Os trabalhadores se organizam sob essa sigla e, mais uma vez, lutam contra o processo de desenvolvimento do capitalismo no campo. Para Oliveira (2003, p. 242), o MST representa a última das formas do movimento camponês:

[...] Eu falo em última forma porque, na realidade, o movimento camponês vem sendo construído ao longo da história do Brasil. Ele viveu no fim da década de 50 e no começo da década de 60, com as Ligas Camponesas, o primeiro momento da sua emergência de caráter nacional. Há um movimento camponês na sociedade brasileira que está disposto a lutar e as elites não podem continuar desconhecendo a sua existência. Essa qualidade política que o movimento adquiriu, de 1979 até hoje, vai dar a ele a possibilidade de ser compreendido politicamente, começando a fazer parte desta jovem democracia para que este país possa construir uma prática política que ainda não tem registro na história do capitalismo mundial.

As insurgências que vêm aqui à tona são as que aconteceram no final da década de 1970 e início da década de 1980 no país e, especialmente, as que surgiram no Pontal do Paranapanema na década de 1990. Entendendo que este período de levante dos trabalhadores do campo já era resposta ao período que compreendeu 1965 a 1985. Esse período ficou marcado no campo brasileiro em relação às ocorrências das transformações na história da agricultura ao longo do período dos governos militares. Isso indica que o regime militar com sua política de desenvolvimento agropecuário tinha como intuito a aceleração do desenvolvimento do capitalismo no campo, nos termos de Fernandes (1996, p. 32):

[...] incentivando a reprodução da propriedade capitalista, durante os governos militares pós-64, foram criadas as condições necessárias para o desenvolvimento de uma política agrária, privilegiando as grandes empresas, mediante incentivos financeiros, que passaram a se ocupar da agropecuária. Para entendermos a origem dessa política é preciso considerar que o golpe militar de 1964 teve, entre outros objetivos, a finalidade de isolar parcialmente, de um lado, o poder dos coronéis latifundistas e, de outro, impedir totalmente o crescimento das lutas dos trabalhadores rurais, que vinham construindo suas formas de organização, sobretudo a partir de meados da década de 50.

Nesta observação, o autor analisa a trama social que envolve os trabalhadores e os latifundiários na luta pela conquista da terra, que é apenas um dos elementos da questão agrária no Brasil. Com essas afirmações fica claro desde então que o Estado já manifestava suas preferências pelos coronéis latifundiários que, em sua totalidade, têm maiores condições de se manterem no poder, vinculando-se ao Estado pelo poder de domínio sobre a terra por meio das alianças políticas que historicamente foram sendo refeitas.

Como resposta a essa forma de organização do espaço, os MOSLUTRA se apresentam contraditoriamente a esse domínio territorial, agregando força política junto aos trabalhadores desempregados do campo e da cidade, tendo como principal instrumento de luta, a ocupação dos territórios privados, os latifúndios, que é a sua principal bandeira de luta em escala nacional.

1.2. O MST: projeto e formação no Pontal do Paranapanema

A efetivação do MST enquanto movimento social de luta pela terra e pela Reforma Agrária se realizou a partir do momento em que consolidou a primeira ocupação de terras na Fazenda Macali em Ronda Alta, no Rio Grande do Sul, aos 7 de setembro de 1979. Essa ocupação ocorreu audaciosamente em plena ditadura militar, firmando-se como primeira marca no território do latifúndio nesse período. Esse fato se deu com um grupo de 110 famílias apoiadas pela Comissão Pastoral da Terra. O grupo de trabalhadores já evidenciava a consciência social coletiva da necessidade de se fazer a Reforma Agrária, abrindo possibilidades de novas conquistas em todo território nacional. Esta ocupação é considerada como o embrião do MST, o qual, a partir de então, cresceu em lutas e militância ao longo dos anos 1980 e sendo, hoje, um movimento territorializado⁶ e com maior amplitude no cenário brasileiro, desde os anos 1990. O ano de 1984 ficou marcado como a base de gestação do MST.

Em suma, a consolidação do MST se inicia com um conjunto de experiências de sujeitos que entendiam a grande necessidade de se fazer a Reforma Agrária. Os objetivos do movimento em sua proposta são, além de outros, a

⁶ Para maiores informações sobre o termo movimento territorializado, ver Fernandes, 2001.

modificação radical da estrutura da propriedade privada da terra, assim como a subordinação da propriedade da terra à justiça social, às necessidades do povo.

O primeiro alvo das suas reivindicações aponta para a luta pela terra, para a Reforma Agrária e a construção de uma sociedade mais justa. Isso implica numa nova forma de produção no campo. Tem como meta principal a resolução do problema econômico e de sobrevivência de milhares de famílias de trabalhadores no campo que estão sem perspectivas de trabalho (STÉDILE; GÖRGEN, 1997).

Um segundo alvo é o significado da Reforma Agrária, como um conjunto de medidas a serem tomadas pelo Governo Federal para transformar a estrutura fundiária e superar os conflitos pela terra no Brasil, garantindo terra a todos os trabalhadores que nela queiram trabalhar. Defende a implementação, por parte do Estado, de um conjunto de medidas estruturais que visem alterar o sistema de distribuição da propriedade privada da terra no Brasil.

Assim sendo, o MST é um movimento de reivindicação de direitos, bem como os demais movimentos que lutam pela terra e pela Reforma Agrária no Brasil. Mas o MST é um movimento de reivindicação fundamentada no sentido de se fazer a Reforma Agrária, todavia, amparado pela Constituição⁷. Não se trata aqui, como demagogicamente se fala para subestimar ou desacreditar a luta, de uma revolução⁸ no campo, e sim de uma luta democrática pela conquista dos direitos constitucionais que todo e qualquer cidadão possui.

De fato, a proposta do Plano Nacional de Reforma Agrária apresentada ao Governo de Luiz Inácio da Silva em 2003, mostra que o público potencial da Reforma Agrária divulgado pelo IBGE (2000), oscila entre 3,3 e 6,1 milhões de trabalhadores que no campo vivem em condições de pobreza, sendo que 3,3 vivem em extrema pobreza. E só de terras públicas⁹ improdutivas passíveis de desapropriação e

⁷ Título VII, Capítulo III, Artigos 184, 185 e 186. Constituição Federal do Brasil

⁸ Referimo-nos aos formadores de opinião que utilizam a noção de revolução em sentido pejorativo, sinônimo de revolta, perturbação, bagunça. Como exemplo, temos a Revista Veja, especialmente em sua edição de número 1.648, ano 33, número 19 do mês de maio de 2000, p.44, que relata que o MST modificou seus objetivos em relação à Reforma Agrária. Segundo a revista, "o MST não quer mais a terra. O movimento quer *toda* a terra, quer tomar o país por meio da revolução, e feito isso, implantar por aqui um socialismo tardio".

⁹ Entende-se por terras públicas, todas aquelas que pertencem às pessoas jurídicas de direito público, ou seja, aquelas que estão sob o domínio da União, Estados, Municípios, ou aquelas que estão sob o domínio da administração indireta, salvo se a Lei dispuser em contrário.

que não cumprem a função social foram contabilizadas em escala nacional um total de 420.345.382 hectares. Tratando-se de terras devolutas contabilizou-se um total de 130 milhões de hectares somente em 19 Estados da federação que podem ser destinadas à Reforma Agrária. Essas terras estão desigualmente distribuídas no país. Enquanto isso 171.288 famílias estão acampadas sob a lona em condições de miséria e 51.608 estão assentadas pelo Banco da Terra¹⁰. Programa com ações limitadas e estratégias para acabar com os conflitos no campo sem resolver a problemática questão agrária. Segundo Russo (2001)¹¹, esta instituição tem:

o apoio dos latifundiários, pelas seguintes razões: a) nas desapropriações por interesse social, a terra é indenizada em títulos da dívida agrária, negociáveis no prazo de até vinte anos, enquanto nas operações de financiamento da terra o proprietário recebe em dinheiro e a vista; b) as desapropriações são atos unilaterais do governo, enquanto as compras são negociadas entre o vendedor (proprietário) e o comprador (associação de agricultores), com o governo financiando o empréstimo; c) os movimentos representativos dos trabalhadores rurais sem-terra como o MST e a CONTAG, ficam enfraquecidos como meios de reivindicação e luta pela terra e d) o mercado, e não a intervenção do Estado, passa a ser o instrumento principal de acesso à terra, sepultando, de acordo com essa visão, a luta histórica dos trabalhadores rurais e suas organizações pela reforma agrária ampla, massiva e radical.

Neste sentido, fica evidente que o Banco da Terra é mais uma tentativa do governo para coagir os MOSLUTRA e conter o espalhamento da luta pela terra e pela Reforma Agrária, especificamente naquelas terras passíveis de Reforma Agrária. Essa proposta do Banco da Terra, nada mais é do que uma atitude institucional para se viabilizar um processo de Reforma Agrária controlada pelo mercado, ou seja, o mercado, e não o Estado passa a ser o principal instrumento de acesso à terra. Como afirma o autor, é uma maneira de sepultar a luta histórica dos movimentos e suas organizações.

Nessa visão o mercado participa ativamente de todo o processo de aquisição da terra e da produção. Apesar de ser um Programa de Crédito do Governo Federal que financia a compra de imóveis rurais e a realização de obras de infra-

¹⁰ Proposta do II Plano Nacional de Reforma Agrária (SAMPAIO et al, 2003).

¹¹ Cf. www..mst.org.br. Data de acesso, 22/05/2005.

estrutura básicas, o programa está muito aquém das expectativas formadas. Segundo Montenegro Gómez (2002, p. 90-91):

Na região Noroeste do Paraná, por exemplo, não existe até o momento, nenhum caso de financiamento de compra de terras através do Banco da Terra, enquanto no Paraná inteiro apenas se contabilizam 12 casos até 2001.

A partir dessas observações temos em vista que o Banco da Terra com suas características de sufocar os conflitos no campo é um programa muito mais de apoio aos latifundiários pelas razões já descritas acima, do que de apoio para os trabalhadores sem-terra.

Essa realidade mostra que constitucionalmente os governos federal e estadual, através de suas instituições (INCRA, ITESP) estão obrigados a fazer a Reforma Agrária¹². Porque a demanda pela reforma é explícita e potencial, sendo que pelos cálculos para assentar 1 milhão de famílias seria necessário desapropriar pelo menos 35 milhões de hectares da totalidade de terras improdutivas que há em todo o território nacional.

O conjunto de medidas estruturais que o MST aponta necessárias para a consecução da Reforma Agrária, segundo Oliveira (2003, p. 234) é de duas naturezas: fundiária e político-agrícola. As medidas estritamente fundiárias são aquelas em que se expropriam os grandes latifúndios e se redistribuem entre os trabalhadores, permitindo-lhes o acesso à terra. As medidas próprias da política agrícola, em geral, seriam aquelas encaminhadas a dotar estes trabalhadores assentados de condições financeiras e técnicas para que possam produzir nas suas terras. Isto requer cobrir inicialmente a parte relativa à produção em si e, na seqüência, o conjunto de necessidades que as famílias têm para a melhoria da sua qualificação profissional etc.

Além dos outros tantos objetivos do MST, um dos que são fundantes, pauta-se no direcionamento de uma mudança radical da sociedade, enfatizando a amplitude das suas dimensões políticas, muito além da questão da terra. Por isso que

¹² Maiores detalhes dessas informações estão na Proposta do II Plano Nacional de Reforma Agrária elaborada pela equipe técnica do Professor Plínio de Arruda Sampaio. (SAMPAIO, et all, 2003, pp.42-43).

a sua consolidação e territorialização, enquanto organização de trabalhadores sem-terra, se pauta no combate à apropriação ilegal da terra, expropriação e exploração dos trabalhadores, tornando sua proposta mais ampla. Existe no seu ideário, como colocamos, a ânsia de mudar as condições objetivas que estão postas, mas também as subjetivas, como se recolhe nas palavras de João Pedro Stédile em entrevista junto a Débora Lerrer (2003, p. 157):

Queremos mudar a sociedade, queremos um novo modelo agrícola, queremos uma sociedade onde todos tenham trabalho. Nós sabemos que essas mudanças não são obtidas só com a posse da terra. Quando dizemos que o modelo de reforma agrária necessário não se relaciona mais só com terra, muito ficam bravos. Nós queremos agroindústria, escola, um novo pacote tecnológico. Ah...então vocês estão politizados! Não, somos burros ... Isso é a leitura Tucana da ideologia da elite. Ela reflete o preconceito de que pobre pode lutar pelas suas necessidades básicas, mas não pode ter ideologia. É um preconceito ideológico e é uma humilhação, pois só porque a pessoa é pobre de bens materiais não tem direito a pensar em outras coisas? Não tem direito a disputar uma política? Então o título eleitor é só para você votar, mas não para discutir projeto com a sociedade? No fundo, esse mesmo preconceito revela a forma como as elites fazem política. Só eles podem decidir os destinos do país. Os pobres são para trabalhar.

Para Stédile, o projeto de sociedade do MST não é outro que seu próprio método. Assim, projeto e método se tornam a mesma coisa, a produção de uma sociedade, portanto de um espaço, baseado na justiça social. Porém, tanto método quanto projeto têm que ser construídos num amplo processo de organização, mobilização e debate com a maioria da sociedade. Os processos de organização e mobilização dos trabalhadores sem-terra no campo são plurais, ou seja, além dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR's) e do próprio MST, existem outros grupos sociais de organização dos trabalhadores que reivindicam a concretização da Reforma Agrária¹³.

As formas de luta, com fundamentos no ideário político, definem cada um dos movimentos. Assim as formas de ocupação do MST, enquanto ferramenta

¹³ Cf. Anexo III. Este Anexo compõe todos os movimentos sociais, entidades e organizações que direta ou indiretamente concordam com a realização da Reforma Agrária em escala nacional. As informações aqui apontadas tiveram como fonte básica o Centro de Documentação da CPT, (Conflitos no Campo, 2004 e Pesquisa na Internet, 2005).

política são contestadas pelos movimentos mais próximos da Social Democracia, como a UNITERRA, agregada do MAST no Pontal, ou liderados por Igrejas Evangélicas defensoras do “sagrado” direito da propriedade, como a Assembléia de Deus que tem participação direta em alguns acampamentos. (Liderança do MAST. **Acampamento Mario Covas de Euclides da Cunha Paulista/SP**. [Fev. 2004].

A existência de cada vez mais movimentos que se contrapõem à ação política da ocupação, fragiliza paulatinamente a capacidade organizativa dos trabalhadores no campo vinculados ao MST. Mas contraditoriamente, essa efervescência de várias bandeiras e formas de contestação no campo, faz com que a luta pela Reforma Agrária apareça com maior intensidade nos meios de comunicação. Isso possibilita maior atenção por parte do Estado e da sociedade para se fazer a Reforma Agrária de forma estrutural. Inserindo efetivamente essa temática, na agenda política do país, o que contribui com os objetivos e propostas de luta do MST.

Os demais movimentos que aqui chamamos também de MOSLUTRA, não carregam em suas propostas de Reforma Agrária características de mudanças estruturais, tanto na estrutura agrária, quanto na sociedade brasileira como faz o MST. Não existe para eles esse projeto. Mas em nosso entendimento as suas práticas os definem como movimentos sociais de trabalhadores que lutam por terra. De maneira geral desenvolvem ações de luta política que objetivam a redistribuição da terra.

Esses processos permanentes e diferenciados nas formas de luta, contribuem efetivamente para pressionar as diferentes instâncias do poder (latifundiários e Estado). Por essa e outras razões, os MOSLUTRA são construídos a partir da luta e do acúmulo de forças dos trabalhadores sem-terra, expressão do conflito social em torno da luta pela terra, portanto parte das contradições da sociedade do capital. A nossa atenção volta-se agora para essas circunstâncias no Pontal do Paranapanema, território de conflito e mobilização social pela Reforma Agrária sob distintas bandeiras.

1.3. Formação e lutas do MST no Pontal do Paranapanema.

A chegada do MST na região do Pontal do Paranapanema foi, antes de qualquer coisa, um impacto na estrutura agrária da região dominada pelo latifúndio.

Foi a partir da década de 1990 que os acampamentos e assentamentos rurais entram em cena, modificando a dinâmica territorial da região.

Até 2005, há no Pontal um total de 76 assentamentos de Reforma Agrária, que representam 6.000 famílias assentadas e 24 acampamentos que reúnem mais

de 8.732 famílias¹⁴ na espera de um lote de terra, sendo que deste total, 7082 são famílias acampadas do MST (Figura 3, p. 27).

Neste contexto, o Estado, representado pelo Instituto de Terras de São Paulo (ITESP) e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), junto com o Poder Judiciário, comparece com ações mediadoras no intuito de amenizar o conflito dando sentido ao desenvolvimento de políticas paliativas e punitivas¹⁵. Para amenizar as forças em conflito e amparar a morosidade dos processos de Reforma Agrária, tais medidas são severamente aplicadas contra os trabalhadores. Assim, as reivindicações via ocupação de terras, iniciadas pelo MST nas terras devolutas e improdutivas ficam praticamente inviabilizadas nos latifúndios do Pontal.

A ocupação das terras do Pontal se deu por uma forma bastante conflituosa em nome das tentativas de colonização da região. Segundo Ferrari Leite (1998) esse foi um período confuso durante os processos de colonização do Pontal, pois envolviam neste contexto as pretensões de expansão territorial do Paraguai, ainda no século passado. Segundo o autor (1998, p. 34) “a confusão gerada em processos de vendas de glebas de terras era enorme, em nome do desenvolvimento do território e

¹⁴ Dados obtidos através de Trabalho de Campo realizado pela equipe de pesquisa até abril de 2004 e das fontes consultadas: CPT, 2003; ITESP, 2000; O Imparcial; Folha de São Paulo; Diário de São Paulo e NERA..

¹⁵ Chamamos de medidas punitivas, principalmente a MP nº 2.183-56, de 2001, editada no governo de Fernando Henrique Cardoso. Essa MP determina que todo imóvel rural ocupado por conflito agrário de caráter coletivo não será vistoriado, avaliado ou desapropriado nos dois anos seguintes à sua desocupação. Também será excluído do Programa de Reforma Agrária do governo federal quem for efetivamente identificado como participante em conflito agrário que se caracterize por invasão. Essa, portanto é uma forma que os governos têm de criminalizar o ato político da ocupação de terras improdutivas que não cumprem a Constituição. Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário.

em conseqüências da localização dos acidentes geográficos, sobretudo dos rios, suas nascentes, etc”.

Nessa concepção de “desenvolvimento” para a região do Pontal consolidou-se o que chamamos hoje de apropriação social do território por uma elite latifundiária que domina política e economicamente a região, tendo como premissa o poder sobre os trabalhadores sem-terra a partir das relações sociais e políticas conveniadas com o Estado. São relações políticas historicamente construídas que determinam essa territorialidade em diferentes extensões, os latifúndios improdutivos. As práticas de apropriação social do Pontal do Paranapanema, ou seja, a comercialização de glebas e a omissão do processo gritante de grilagem¹⁶ foram alguns dos elementos que provocaram as ações do MST.

Essa busca constante pela conquista territorial do Pontal não foi outra, senão o desmatamento para a pecuária que implicou na configuração dessa região como a dos grandes latifúndios, logo uma região de intensos conflitos agrários em função da significativa concentração de terras devolutas apropriadas ilegalmente. Essa quantidade de terras griladas e ociosas faz da região um dos principais focos de luta pela terra e pela Reforma Agrária do país.

Neste contexto, a implantação de assentamentos e o constante surgimento de acampamentos, territorializa a luta do MST, fortalecendo a sua presença na região a partir da década de 1990. Para Leal (2002, p. 58):

A luta pela terra no Pontal do Paranapanema foi realizada por posseiros, atingidos por barragens, desempregados urbanos e rurais. Desta forma, os movimentos sociais na luta pela terra vêm se organizando e ocupando os latifúndios reunindo trabalhadores marginalizados, excluídos como ocorreu na ocupação dos latifúndios Tucano e Rosanela em 1983 por aproximadamente 350 famílias no município de Euclides da Cunha Paulista.

¹⁶ Por “grilagem de terras” se entende uma prática declaratória de posse de terras por meio de escriturações em livros existentes em paróquias feitas pelo próprio vigário, assinadas pelo interessado ou seu procurador e por algumas testemunhas. Era “Registro Paroquial” ou “Registro do Vigário” (LEITE, 1998, p.36). Mas procede também a idéia de ilegalidade da legitimação da posse por meio ilícito do envelhecimento de documentos etc.

O MST realizou sua primeira ocupação na região do Pontal do Paranapanema no dia 14 de julho de 1990, momento em que setecentas famílias ocuparam a Fazenda Nova Pontal no município de Rosana (FERNANDES, 1996).

A partir de então, e durante toda a década de 1990, os conflitos entre latifundiários e trabalhadores se agravaram, dando lugar a uma onda de violência que se perpetua no Pontal sob diferentes formas, desde os jagunços nas porteiras até a criminalização de ações e militantes do MST e posteriormente outros MOSLUTRA.

Com isto queremos destacar que no processo de luta na região não atua apenas o MST. A presença de outros movimentos também dá significado a essas ocorrências. Estes movimentos surgiram a partir da formação e territorialização do MST e são resultado da diversidade que vivemos, como destaca Stédile (2003, p. 154):

[...] O MST não perdeu espaço. Faz parte da diversidade ideológica que há na sociedade, da diversidade cultural, do tamanho continental que é nosso país. Você pode pegar todos os documentos do MST desde 1984 e ver que nós nunca sonhamos nem queremos, nem devemos ter o monopólio da organização dos trabalhadores no campo. O que nós defendemos é que só há uma saída para eles: é se organizarem e lutarem por seus direitos. Não precisa ser o MST.

No Pontal do Paranapanema, a efervescência de pequenos movimentos locais, independentes, iniciou-se também a partir da década de 90. Chama nossa atenção o Movimento do Agricultores Sem Terra (MAST), que surge em 1998, e se constitui como a dissidência político-ideológica do MST, mais organizado e de maior presença da região. Seu posicionamento contesta a forma de apropriação do espaço utilizado pelo MST. Particularmente as ocupações, as marchas e as outras confrontações.

Em 1998 surge também o Movimento Unidos Sem Terra (MUST), agregado do MAST, mas seu período de existência enquanto movimento independente durou muito pouco, pois no ano seguinte, apesar da criação da Carta de Princípios e do Estatuto Social, os trabalhadores que compuseram este movimento foram divididos pelos acampamentos dos MAST e seus agregados. Seu Estatuto e Carta de Princípios são cópias fiéis dos documentos do MAST.

Voltando ao processo de ocupação do MST no Pontal, queremos ressaltar que sua forma de ocupação é uma ação política que caracteriza sua identidade e tem dado resultados positivos na concretização de um grande contingente de trabalhadores assentados, não só no Pontal, mas também em todos os Estados brasileiros. O MST passa constantemente por novos desafios, além da violência aplicada pelos jagunços a mando de latifundiários e com a conivência do Estado. O movimento enfrenta também um processo permanente de fragmentação no interior de sua estrutura orgânica.

1.4 - Fragmentação da luta e conflito no Pontal do Paranapanema

Na Figura 4, estão presentes as diversas instâncias organizativas que atuam na região. Nela, observamos além do MST, movimento mais antigo e de maior presença no Pontal, a Comissão Pastoral da Terra (CPT). A CPT esteve ausente por um determinado período, mas retomou sua articulação política no Pontal colaborando junto ao MST no ano de 2004, graças à atuação política do atual Bispo da Arquidiocese de Presidente Prudente, Dom José Maria Libório.

A CPT tem como matriz teórica a Teologia da Libertação, e está vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Seus princípios estão voltados às causas dos trabalhadores no campo, que se organizam através das Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) e os Movimentos de Educação de Base (MEB's). Conta também com um imenso banco de dados fundamentados no levantamento dos vários tipos de conflitos nos espaços da violência no campo.

Os conflitos provenientes do processo de grilagem de terras em todas as escalas, e principalmente do avanço descomedido das relações capitalistas de produção e

de trabalho, a monoculturização (como soja, laranja, algodão, milho) quanto da pecuária e do setor madeireiro é o que dá maior significado à existência dos movimentos sociais de luta pela terra e pela Reforma Agrária. É um cenário que permeia, tanto o Pontal, quanto o restante do país, no circuito da questão agrária, sendo que essa trama leva o movimento às constantes dissidências. Mais

recentemente no Pontal do Paranapanema o avanço da expansão da soja, portanto nas áreas de conflitos pela posse da terra trarão novos desafios para os trabalhadores sem-terra, assalariados etc¹⁷.

Dentro dessa fragmentação dos movimentos sociais de luta pela terra e pela Reforma Agrária no Pontal do Paranapanema exposta na figura 4, temos alguns destaques, em particular a União pela Terra e Fome Zero (UNITERRA). Movimento que também mobiliza trabalhadores e trabalhadoras no município de Presidente Epitácio. Este movimento é resultado de um desdobramento do MAST, ou seja, é um agregado do MAST que por sua vez nasce da dissidência política do MST.

A UNITERRA é, segundo seus fundadores, uma coligação de forças de apoio ao MAST e aos seus agregados. Segundo uma das suas lideranças, são estratégias de luta adotadas pelo próprio movimento, o MAST:

(...) o MAST está *carregado* por causa das ocupações, inclusive os *meninos* estão presos. A UNITERRA é uma bandeira que substitui o MAST, caso o movimento não possa mais ocupar terras (grifos nossos). (Liderança do MAST. **Acampamento Santa Madalena de Regente Feijó/SP**. [Jun. 2004].).

Estes movimentos surgiram na região entre 1995 e 2002, são 14 movimentos que foram se agregando à estrutura organizativa do MAST (Figura 4), a partir da sua origem, em 1998. Isso o converteu no segundo movimento mais importante em número de militantes, ocupações e acampamentos no Pontal. Aqueles que são desagregados por estratégia do próprio MAST, a nosso ver, não são considerados isolados, pois nenhum desses movimentos estão isolados, o que os diferem do MST são suas formas e processos de ocupações de terra, mas todos os trabalhadores desses movimentos estão presentes na luta pela terra e pela Reforma Agrária.

A forma de organização para a construção dos barracos no acampamento, não se difere entre os movimentos aqui mencionados. A convocação para as reuniões, as assembléias e as atribuições estratégicas para os trabalhadores

¹⁷ Esse assunto está sendo objeto de estudo no âmbito do CEGeT, por meio de projetos de pesquisa, em diferentes modalidades.

são atividades comuns entre os movimentos aqui discutidos porque suas lideranças, em maioria, foram militantes do MST e até mesmo lideranças na época de sua gestação no Pontal do Paranapanema. Após a dissidência deste movimento, estes antigos membros do MST criaram novas frentes de luta pela terra e pela Reforma Agrária.

Os acampamentos são os espaços organizados pelos trabalhadores e trabalhadoras, que dão identidade aos trabalhadores sem-terra e são também de permanência provisória, mas é um produto concreto dessa luta. O acampamento dá ao trabalhador a identidade política de sem-terra. Isso independe se suas bandeiras de luta. O que os diferem, entre si, são as diferenças político-ideológicas que criaram as dissidências e os rachas. O barraco é uma forma espacial, unidade concreta e contraditória dos processos sociais da sociedade do capital. O barraco como resultado concreto da ocupação é aqui considerado como uma ação política dos trabalhadores e faz parte do processo de luta pelo direito à terra.

A ocupação é uma ação pela democratização da terra, mas a resposta para essa ação é emitida pelo Estado com a violência policial e dos latifundiários. Essa é uma reação contra todos os movimentos sociais de luta pela terra e pela Reforma Agrária, no sentido de reprimir a luta política desses movimentos. Essa questão é de suma importância para a compreensão da dinâmica social do Pontal do Paranapanema e outros espaços, pois trata-se de um importante empecilho no processo de desenvolvimento da Reforma Agrária. Sobretudo no que se refere ao jogo de poder entre as classes sociais envolvidas e o Estado. Os processos de violência caracterizam a questão agrária brasileira em todas as escalas. Por isso os inserimos nesse contexto.

Queremos aqui entender que todos os processos sociais que envolvem os trabalhadores sem-terra, especialmente nas formas de violência, são também desdobramentos internos à dinâmica da luta entre as classes envolvidas nesse conflito. A violência aqui, sempre comparece como resposta do Estado por meio da ação da polícia.

Bibliografia

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Informação e documentação - referências - elaboração**: NBR 6023. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ALMEIDA, Antonio Alves de. **A mística na luta pela terra**. São Paulo, 2006. (no Prelo).

ANDRADE, Manuel Correia. **Latifúndio e reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Duas cidades, 1980, 115 p.

ABREU, Dióris Santos. **Formação histórica de uma cidade pioneira paulista: Presidente Prudente**.// Presidente Prudente: FFCL, 1972, 339 p.

BORGES, Fragmon Carlos. **O movimento camponês no nordeste**. Rio de Janeiro; Estudos Sociais, nº 15, dezembro de 1962, ps. 248-260.

CASTRO, Iná Elias de. **Geografia: conceitos e temas** (org.). 5ª – Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2003. 532 p.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo Brasil, 2004**. Goiânia: Loyola, 2004, 228 p.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. São Paulo. Editora Cone, 1988, 208 p.

FELICIANO, Carlos. Alberto. **O Movimento camponês rebelde e a Geografia da reforma agrária**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, Maio de 2003.

FERNANDES, B.M. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

GRZYBOWSKI, Candido. **Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo**. Petrópolis, RJ, Vozes, 1991.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro Séculos de Latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, 255 p.

LIMA, E. C. **As diferentes frentes de luta pela terra e a reforma agrária no Pontal de Paranapanema**. 2000. Relatório de Pesquisa. Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

MARTINS, José de Souza. **Caminhada no Chão da Noite: Emancipação Política e Libertação nos Movimentos Sociais no Campo**. São Paulo: Hucitec, 1989, 147 p.

MARX, Karl. O Capital: **O processo de produção do capital. Crítica da economia política**. São Paulo. Difel (Livro I, Volume I), pp. 155, 585 e 774.

MAST. **Carta de Princípios e Estatuto Social**. Rosana, 1998. (Mimeografado).

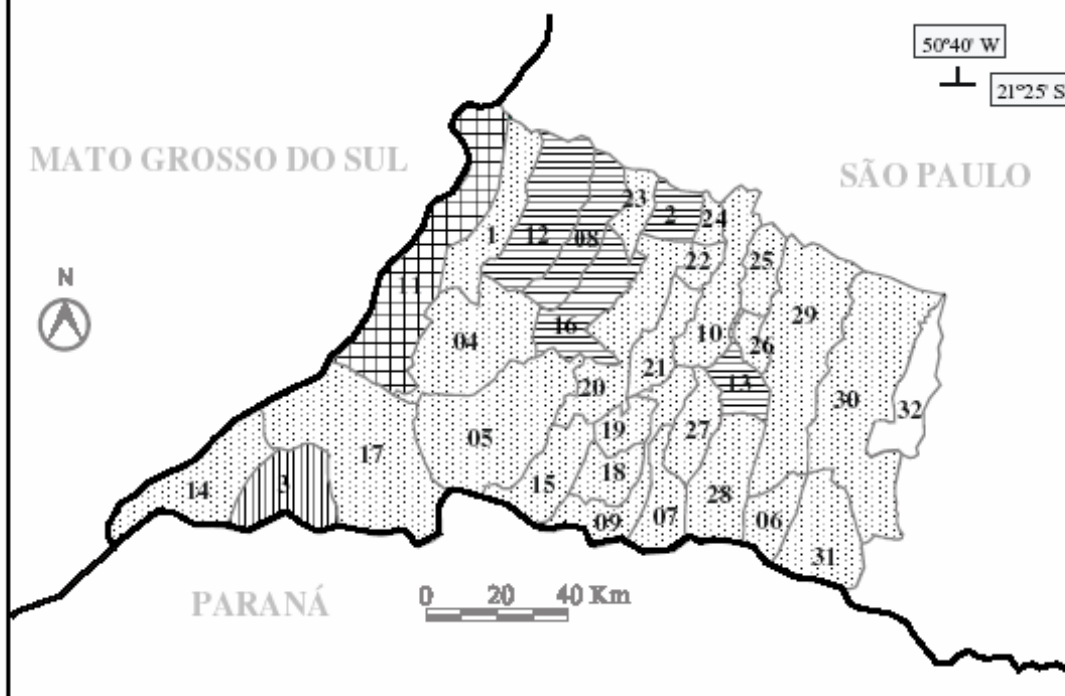
OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelindo de. **A Geografia das Lutas no Campo: conflito e violência movimentos sociais e resistência os “sem terra” e o neoliberalismo**. São Paulo: Contexto, 1996, 128 p.

PRADO JÚNIOR, CAIO. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2000, 408 p.

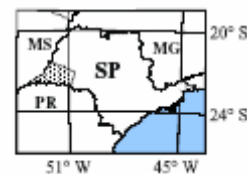
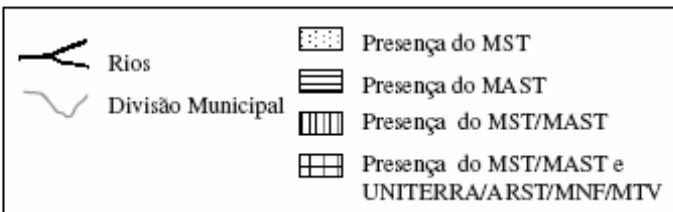
SILVA, José Gomes da. **A reforma agrária no Brasil: frustração camponesa ou desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1971. 284 p.

THOMAZ JR., Antonio. **Desenho Societal dos Sem Terra no Brasil, 500 Anos Depois**. 2000. (Actas. Seminário Internacional Brasil 500 Anos Depois. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, 2000).

FIGURA 1 - MOVIMENTOS SOCIAIS DE LUTA PELA TERRA E PELA REFORMA AGRÁRIA NO PONTAL DO PARANAPANEMA (2004 - 2005)



LEGENDA

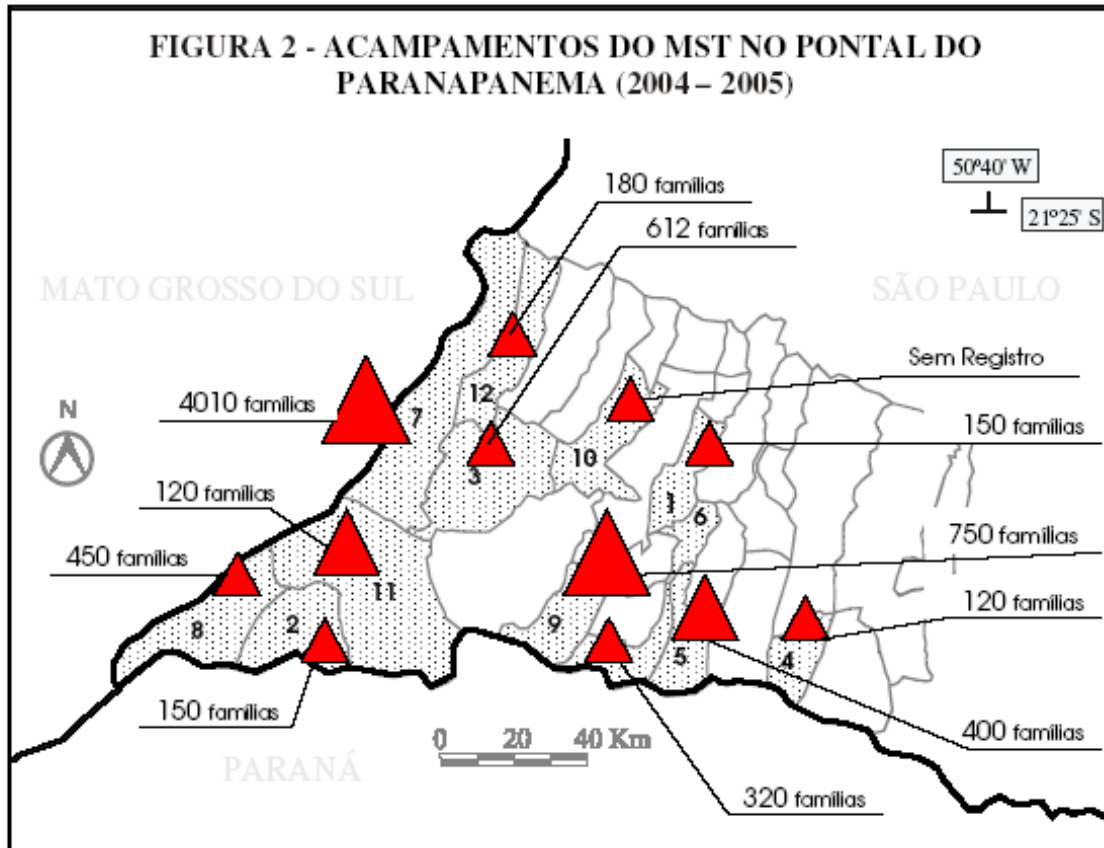


MUNICÍPIOS

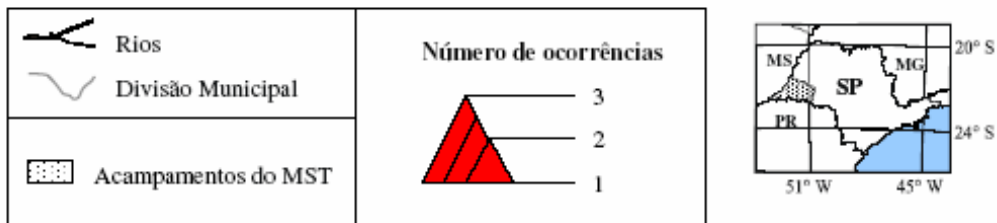
1 - Caiuá	9 - Pirapozinho	17 - Teodoro Sampaio	25 - Caiabu
2 - Emilianópolis	10 - Presidente Prudente	18 - Estrela do Norte	26 - Indiana
3 - Euclides da Cunha	11 - Presidente Epitácio	19 - Tarabai	27 - Anhumas
4 - Marabá Paulista	12 - Presidente Venceslau	20 - Presidente Bernardes	28 - Taciba
5 - Mirante do Paranapanema	13 - Regente Feijó	21 - Álvares Machado	29 - Martinópolis
6 - Nantes	14 - Rosana	22 - Alfredo Marcondes	30 - Rancharia
7 - Narandiba	15 - Sandovalina	23 - Ribeirão dos Índios	31 - Iepê
8 - Piquerobi	16 - Santo Anastácio	24 - Santo Expedito	32 - João Ramalho

Fonte: CPT, 2003 e Trabalho de Campo, 2003, 2004, 2005
 Organização: Edvaldo Carlos de Lima
 Base Cartográfica: Leal, 2003

FIGURA 2 - ACAMPAMENTOS DO MST NO PONTAL DO PARANAPANEMA (2004 – 2005)



LEGENDA



MUNICÍPIOS

1 - Álvares Machado	5 - Narandiba	9 - Sandovalina
2 - Euclides da Cunha	6 - Pirapozinho	10 - Santo Anastácio
3 - Marabá Paulista	7 - Presidente Epitácio	11 - Teodoro Sampaio
4 - Nantes	8 - Rosana	

Fonte: Relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT), 2003 e Trabalho de Campo, 2003, 2004, 2005
 Organização: Edvaldo Carlos de Lima
 Base Cartográfica: Gleison Moreira Leal, 2003

FIGURA 3 - ACAMPAMENTOS NO PONTAL DO PARANAPANEMA (2004 - 2005)

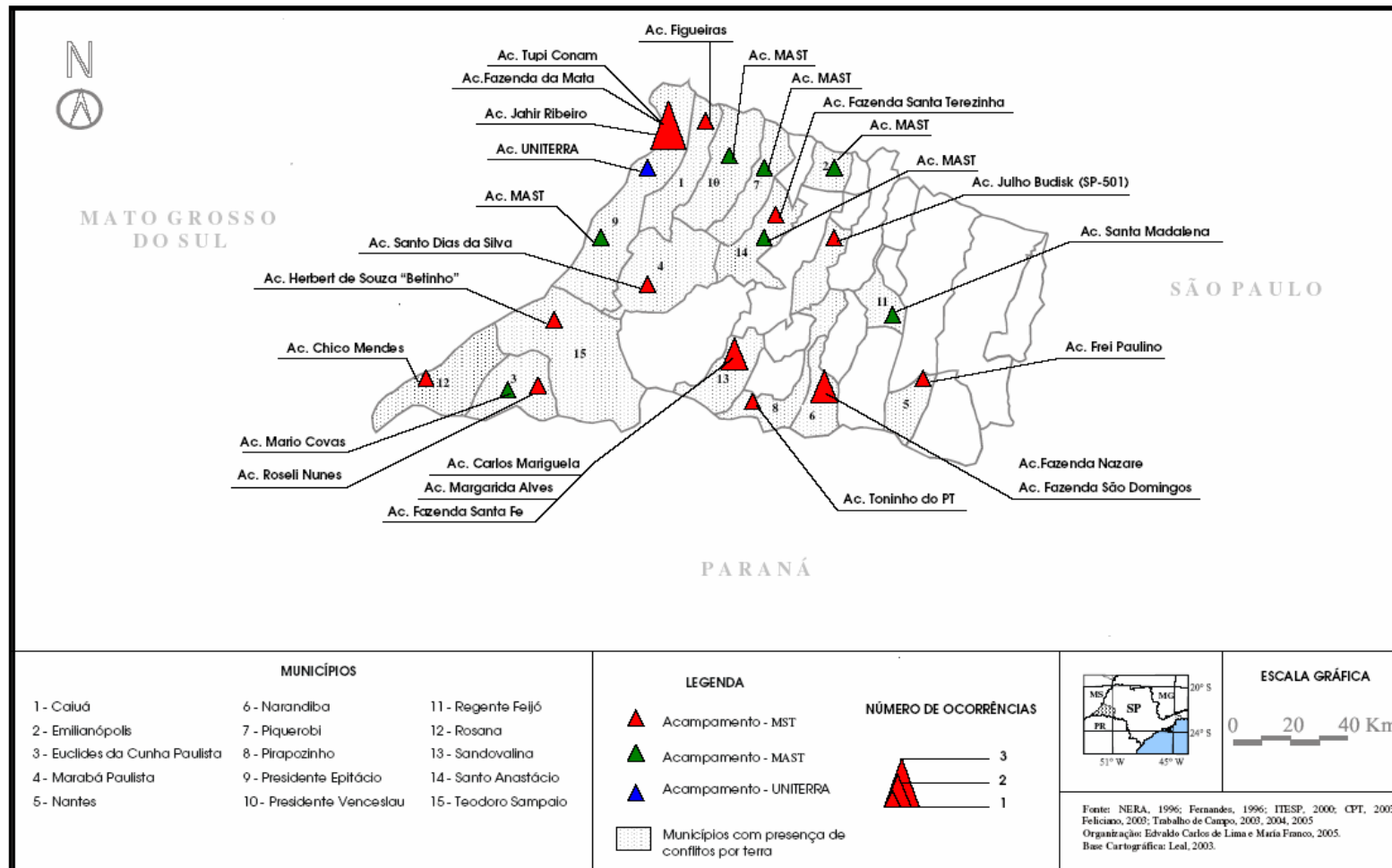


FIGURA 4 - FRAGMENTAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE LUTA PELA TERRA E PELA REFORMA AGRÁRIA NO PONTAL DO PARANAPANEMA - SP (2005)

